



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – e-mail
gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de propositura nº 114/2023 de autoria do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e justificativa seguem anexo.

Paráquera-Açu, 18 de outubro de 2023


Wagner Costa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispões sobre denominação do Pavilhão de Eventos, localizado no Centro de Eventos dos Imigrantes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Pavilhão de Eventos no Centro de Eventos dos Imigrantes, como "Pavilhão de Eventos – Sérgio Gilberto Previato".

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paracatu-Açu, 18 de outubro de 2023

Wagner Costa
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – e-mail
gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM N° 037 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Pavilhão de Eventos, localizado no Centro de Eventos dos Imigrantes e dá outras providências.

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de autoria do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e justificativa seguem anexo.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 18 de outubro de 2023

Wagner Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

"Deus Seja Louvado"